



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, Transparência e Trabalho

DECRETO N. 3.082 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Página | 1

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a instalação da Praça da Infância e a necessidade de mudanças na mobilidade urbana, de forma a melhorar a circulação dos veículos automotores e a segurança dos pedestres.

DECRETA:

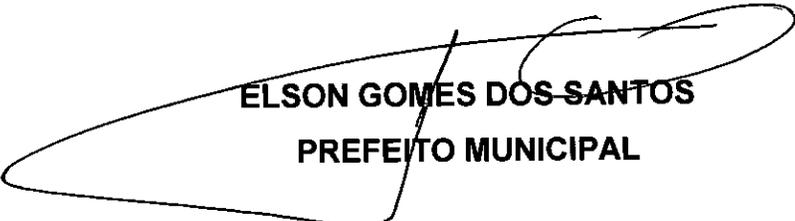
Artigo 1º. Fica determinado a alteração do sentido da seguinte rua:

I. Rua Padre Alonso, passa a ser sentido único, início na Avenida Dr. Luís Rodrigues Nunes, término na Avenida Antônio Prado.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cristais Paulista-SP

Em, 25 de abril de 2024.


ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cristais Paulista
Avenida Antônio Prado nº2720 – Cristais Paulista sp

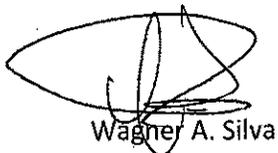
Requerimento de mudança de sentido de rua

Alteração do sentido de rua , de mão dupla para sentido único,
quarteirão da Rua Padre Alonso, sentido que se iniciará subindo,
Iniciando-se na Av Dr Luís Rodrigues Nunes até a AV Antônio Prado.

Justificativa da alteração

Está instalado um playground público infantil nesse quarteirão e devido fluxo
De mão dupla, passaremos a sentido único para segurança De crianças e
Pessoas que passarão a frequentar o ambiente com suas famílias .e irá beneficiar
Tbm saída para possíveis ocorrências e emergências de nossa polícia militar .

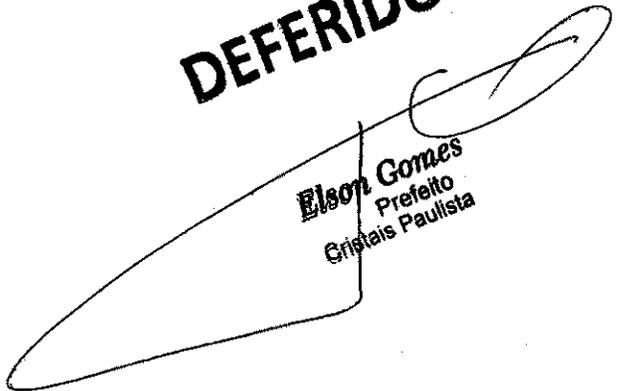
Prefeitura Municipal de Cristais Paulista, 12 de abril , de 2024



Wagner A. Silva

- Diretor de trânsito e segurança pública-

DEFERIDO



Elson Gomes
Prefeito
Cristais Paulista